

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 291/2014 – CIB

Goiânia, 28 de outubro de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Minaçu/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – Que o Município de **Minaçu/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 005 de 28/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Minaçu/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recurso Financeiro R\$
19530010	10589.186000/1140-02	249.539,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	249.539,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS